



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº. 435, Sobre loja – 1º andar conjunto 101/102 Bairro: Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-110

CNPJ/MF sob o nº. 02.230.611/0001-51

Representada por Renato Ferreira Malta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 501.291.716-20 e CI nº. 39.948/D expedida pelo CREA/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2013, decorrente do Pregão nº 028/2013, firmado em 26/04/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 09 (nove) meses nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, cumulado com convalidação dos atos praticados retroagindo seus efeitos à 25/07/2014, em conformidade com parecer jurídico emitido em 25/9/2014. nos termos do artigo 55 da Lei 9.784/1999, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 24 (vinte e quatro) meses, de 26/04/2013 a 25/04/2015, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor renovado ao contrato de prestação de serviços, referente ao Pregão 028/2013 é de R\$ 2.326.500,00 (Dois milhões trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), passando o valor global presente na cláusula sexta do contrato a totalizar o valor de R\$ 6.204.000,00 (seis milhões duzentos e quatro mil reais).

Item	Qt.	Un	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	45	SV	Coleta de resíduos sólidos com utilização de caminhões compactadores de lixo, com motorista, mão de obra de 04 (quatro) coletores por caminhão (coletores de lixo domiciliar e comercial/lixeiros) e combustível (por conta da contratada) para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Sendo que o transporte e descarga de resíduos sólidos será realizado em carreta	R\$ 51.700,00	R\$ 2.326.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		de grande porte (por conta da contratada (combustível e condutor), inclusive instalação de estação transbordo para utilização) até sua destinação final em aterro sanitário ao qual o município destina seus resíduos sólidos, conforme especificação e condições definidas no edital.		
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


Ficam convalidados os atos praticados referente ao objeto deste contrato, retroagindo seus efeitos à 25/07/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**CONTRATANTE**

  
**VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**RENATO FERREIRA MALTA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:   
CPF: 029.013.676.76

  
CPF: 137850366-33